



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.022603/2025-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape 2865760, para participar do Seminário Permanente sobre América Latina, do dia 31 de outubro de 2025 ao dia 05 de novembro de , em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 527/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.